



# EDITAL Nº 179/2021

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

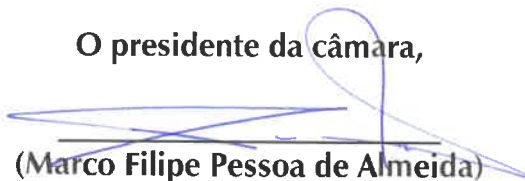
**Marco Filipe Pessoa de Almeida**, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o n.º 3, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na atual redação, **por meu despacho n.º 27/2021, de 16 de novembro, deleguei a presidência do Conselho Local de Ação Social (CLAS) na senhora vereadora Dr. Maria José de Jesus da Silva Coelho**, detentora do pelouro da Ação Social, a quem cabe, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, ocupar o lugar da presidência no CLAS, sem faculdade de subdelegação

PARA CONSTAR, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

**Paços do município de Mangualde, 16 de novembro de 2021**

O presidente da câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)